



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,  
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XVII – Nº 3024 – FRANCISCO DANTAS/RN, Quarta – Feira, 05 de Fevereiro de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal  
LIZANDRA MARIA CORREIA DE OLIVEIRA Vice-Prefeita

## PODER LEGISLATIVO

Hugo Richardson Oliveira – Presidente  
Aucieide Pereira Ferreira – Vice- Presidente  
Pablo Maxi Soares Pereira – 1º Secretário  
Laerty Carlos de Brito – 2º Secretário  
Francisco Larry da Silveira Castro  
Geralusa Fernandes Chaves e Silva  
Manoel Torquato do Rêgo Neto  
Weliton Pinheiro de Almeida  
Zelia de Alencar Martins Dantas  
Saldanha

## PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:  
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-  
mail: [pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### PORTARIA Nº 0043/2025

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio por assiduidade  
a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO  
DANTAS/RN, JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO, no  
uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na  
Lei Orgânica Municipal.

## RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a servidora ELIANE DE  
ALMEIDA CAMPOS – matrícula: 160261-2 – a licença prêmio  
de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 2015/2020 a  
ser gozada em data a ser definida pelo Tribunal de Justiça do  
Estado do Rio Grande do Norte, órgão cessionário onde a atual  
servidora encontra-se prestando os seus serviços.

Art. 2º. Fica o setor de Recursos Humanos Do TJRN  
responsável de informar a esta prefeitura o(s) período(s) em que a  
servidora gozará da referida licença.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data  
revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Dantas/RN,  
28 de janeiro de 2025.

JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:  
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-  
mail: [pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

### PORTARIA Nº 047/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO  
DANTAS/RN, JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO, no uso  
de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei  
Orgânica Municipal.

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhora Gildete Barreto de Freitas  
Barbosa, portadora do CPF: xxx.477.164-xx para o cargo em  
comissão de Assessor de imprensa, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data  
revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Dantas/RN, 05  
de Fevereiro de 2025.

JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA

## NÃO HÁ PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito  
Municipal  
Lisandra Maria Correia de Oliveira – Vice-  
Prefeita  
Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira  
Secretária Municipal de  
Administração [pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)  
Endereço do Diário Oficial do Município:  
Rua da Matriz, 36, Centro -